



Número: **0002154-52.2016.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **26/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 39.410,33**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS (REQUERENTE)		MARIA GILCIELLE MARQUES DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
INATIVAR (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31138 305	31/05/2020 16:16	<a href="#">DECLINIO DOS AUTOS</a>	Documento de Comprovação



**CORDEIRO & CORDEIRO**  
**ADVOGADOS E CONSULTORES**  
AV. NS. Fátima, 1395, Torre, JP-PB  
CEP: 58.040-380- fones: 9 8864.2812-98775.9939

### Termo de renúncia expressa de poderes:

Pelo presente, à pedido da constituinte *BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS*, declino do mister advocatício em todos os processos abaixo descritos imediatamente, em face do comando a seguir:

Lei Federal 13.105/2015:

Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.

Assim sendo renuncio a advocacia nos seguintes processos de imediato não mais respondendo por qualquer intimação nem prazo, dos feitos a seguir:

*SM*



PROCESSOS:

0847194-24.2016.815.2001;

0835525-37.2017.815.2001;

0831187-54.2016.815.2001;

0821205-16.2016.815.2001;

0821199-09.2016.815.2001;

0797564-14.2007.815.2001;

0058140-40.2006.815.2001;

0020043-34.2007.815.2001;

0016489-91.2007.815.2001;

0002154-52.2016.815.2001;

0000312-61.2003.815.0071;

0000056-60.2017.815.2001;

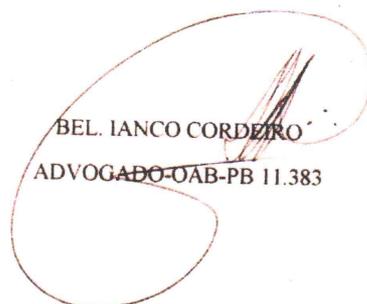
0000003-16.2016.815.2001.

Para fins de imediatas providências de exclusão dos autos diversos do nome e acervo do PJE deste causídico, a outorgante expressa o seu: "DE ACORDO", passando a mesma a receber intimações por se tratar a outorgante de honrada jurista.

201



João Pessoa, 26 de Maio de 2020.

  
BEL. IANCO CORDEIRO  
ADVOGADO OAB-PB 11.383

DE ACORDO, CIENTE E INTIMÁVEL:

*foram*  
**BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS**

**DOCUMENTO EM PDF  
SEM EMENDAS RASURAS OU RESSALVAS**

Assinar e devolver imediato pelo e-mail  
[ianco.cordeiroadv@gmail.com](mailto:ianco.cordeiroadv@gmail.com)

